EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 2014, segundo o relatório do *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), o Brasil tinha 10 milhões de mulheres empreendedoras. No último relatório, do ano de 2017, 51% dos negócios abertos eram dirigidos por mulheres. Apenas como comparação: em 2003, 29% das mulheres empreendiam; já em 2017, este número saltou para 51%, um aumento de mais de 65% em apenas 14 anos.

Em 2013, sensibilizada, a empreendedora humanitária e social Wendy Diamond organizou um movimento que culminaria no lançamento, em 19 de novembro de 2014, do Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, em Nova Iorque, pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O objetivo da data é incentivar e valorizar as mulheres empreendedoras. A vontade de estar mais perto dos filhos e a necessidade de realização profissional são apontadas como principais razões do crescimento do empreendedorismo feminino, tendo o empoderamento das mulheres contribuído fortemente para o avanço.

De acordo com a Rede da Mulher Empreendedora (RME), o impacto feminino na sociedade é multiplicador. Quando as mulheres prosperam financeiramente, ao invés de gastarem apenas em compras pessoais, elas investem nos filhos, na família e principalmente na comunidade onde vivem. Sendo assim, fomentam negócios e trazem prosperidade para toda a sociedade.

É preciso divulgar e fomentar ações que visem a ampliar e a consolidar a participação das mulheres nos espaços de poder, principalmente no meio empresarial, no qual, mesmo constituindo maioria, dificilmente chegam ao topo das organizações e encontram, em seus empreendimentos, uma série de dificuldades advindas do preconceito de gênero, ainda muito enraizado em nossa sociedade.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário de Eventos do Município de Porto Alegre a efeméride “Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino”, com a finalidade de marcar uma data em que entidades públicas e privadas promovam eventos que incentivem esse modo de empreendedorismo.

Por isso, submeto a presente Proposição aos meus nobres pares, na esperança de ter esta pretensão acolhida e a data incluída no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização de nossa Capital.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2019.

VEREADORA FERNANDA MACHADO

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de novembro.**

**Art. 1º**  Fica incluída a efeméride Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de novembro.

**Parágrafo único**. Para fins de divulgação e organização de eventos alusivos ao Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino serão celebradas parcerias entre entidades públicas e organizações civis.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF